

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 31/11/2022

[Handwritten signature]

Estabelece o horário de expediente nas Unidades do Centro Universitário de Mineiros e campus de Trindade, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros, **Professora Ma. Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 9.763/2022, de 11 de novembro de 2022, que estabelece o horário de trabalho nos dias dos jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

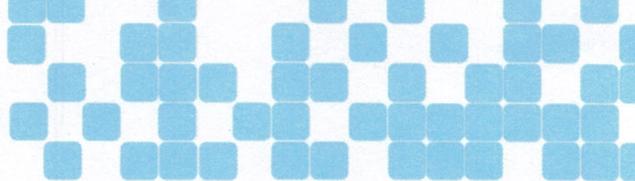
CONSIDERANDO as flexibilizações nos horários de funcionamento já deferidas em outros órgãos públicos, como o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e outras Universidades,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente nas unidades do Centro Universitário de Mineiros e campus de Trindade dar-se-á da seguinte forma:

- I- Nos dias em que houver os jogos do Brasil, as atividades acadêmicas e administrativas serão suspensas 1 (uma) hora antes dos jogos e retornarão 1 (uma) hora depois do término, havendo funcionamento regular no restante do expediente diário, tanto para os serviços administrativos quanto para as atividades acadêmicas.
- II- O expediente à noite, nos dias em que houver jogos do Brasil no período diurno, terá funcionamento regular.

[Handwritten signature]

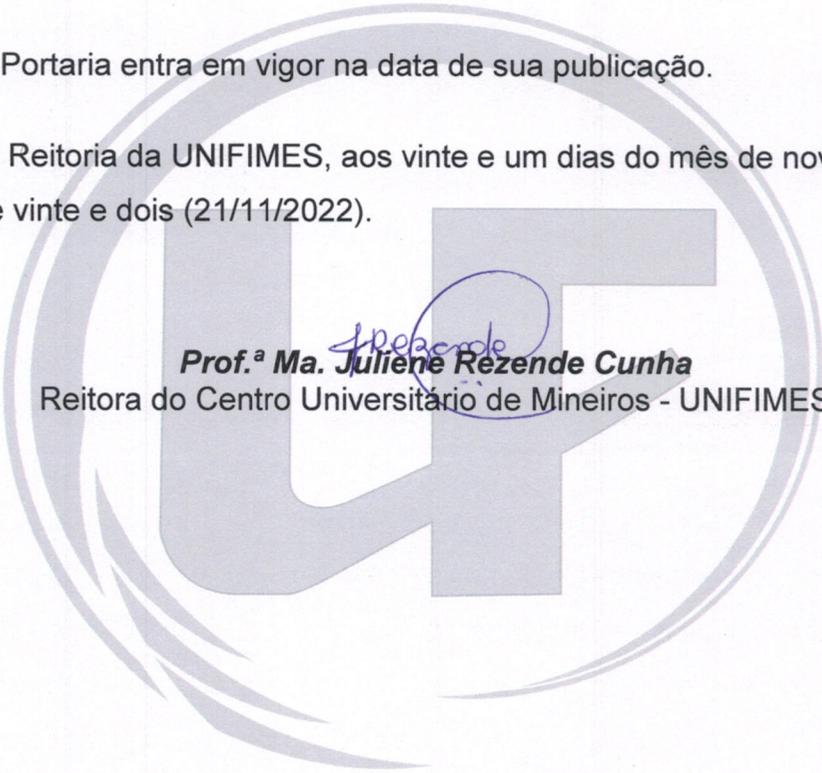


Parágrafo único. A carga horária dos cursos e as horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação e/ou reposição, no que couber, mediante decisão da PROEPE e da PROAP.

Art. 2º Caberá aos Pró Reitores, Diretores, Coordenadores de cursos e Chefes dos departamentos assegurarem que os servidores docentes e administrativos observem os turnos de funcionamento dos setores, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UNIFIMES, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022).



Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha
Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES